



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250316

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025 SECULT

Processo Administrativo PMRP nº 0044/2025 – SEMAD

Aos dois dia(s) do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, o Município de Rondon do Pará, por meio do(a) Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, Estado do Pará, localizada na Rua Gonçalves nº 400, Centro, Rondon do Pará-Pará, CEP: 68.638-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **Dahu Carlos Burani Machado** e considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018-2025 SECULT, Processo Administrativo PMRP nº 0044/2025-SEMAD, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 180, de 21 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, ARQUIBANCADA, GERADORES, CLIMATIZADORES, ESTRUTURAS (TENDAS E OUTROS), BANHEIRO QUÍMICO E OUTROS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA**, especificados e discriminados no Termo de Referência, anexo no Edital de Licitação para Registro de Preços nº 018/2025 SECULT, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: G L FEITOSA LTDA; C.N.P.J. nº 07.993.402/0001-83, estabelecida à RUA CARLOS GOMES S/N QD 06 LT 03 CIDADE NOVA, CIDADE NOVA, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). GLEYSON LOPES FEITOSA, C.P.F. nº xxx.756.xxx-91, R.G. nº 4051511 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMINIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TUNEL Especificação : PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M ALUMINIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL GEODESICO, COM DOIS PRATICAVEIS DE 3,5M X 2,5M ESTRUTURA GEODESICA NO FORMATO DE ARCO TIPO TUNEL, MEDINDO 18M (DEZOITO METROS) DE FRENTE (BOCA) X 14,00 (QUATORZE) METROS DE PROFUNDIDADE X 9 (NOVE) DE ALTURA INTERNA CENTRAL, PROFUNDIDADE COM MEDIDA MULTIPLA DE 4 (QUATRO METROS) DE DISTANCIA ENTRE ARCOS, MATERIAL DE ESTRUTURA FABRICADO EM ALUMINIO DO TIPO DURALUMINIO LIGA 6351 T6, NO FORMATO DE TRELICAS, CONFECCIONADOS COM SOLDA LIGA 5356, CERTIFICADO POR ORGÃO COMPETENTE. ARCOS DE	10	DIA	17.267,98	172.679,80



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ



	TRELICAS TRAVADOS ENTRE SI POR LONGARINAS DE CONTRAVENTAMENTO RETANGULAR, EM ESTRUTURA DE ALUMINIO DO TIPO DURALUMINIO OBEDECENDO MESMAS ESPECIFICACOES DE LIGA E SOLDA. ARCOS DIMENSIONADOS PARA CARGA DE 30 KGF/M E TRAVESSAS DE LONGARINAS DIMENSIONADOS PARA CARGA DE 10KGF/. REVESTIMENTO DA ESTRUTURA DE TUNEL EM LONAS MP 1400F24NAS OPCOES DE TRANSLUCIDA, BRANCA E PRETA, BANCA E BRANCA, DUAS FACES, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGO. ESTRUTURADA FIXADA AO PISO POR MEIO DE SAPATA EM AÇO ESPECIAL DO TIPO ACO CARBONO LIGA 6013, FIXADOS COM PARAFUSOS DE 5/8? OU ESTACA LONGA. TODA A ESTRUTURA E CONTRA VENTADA EM CABOS DE ACO DE SUSTENTACAO NO FORMATO DE X, ESTIADOS AO SOLO POR PORTEIRAS LONGAS DO TIPO ESTACA ASA, CABOS DE ACO E ESTICADORES.02 CAMARINS 6X6MT EM OCTACORM DECORADO E CLIMATIZADO, 300MT DE GRID P.50. COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
0002	LOCACAO DE SOM DE MEDIO PORTE Especificação : LOCACAO DE SOM DE MEDIO PORTE ESPECIFICACAO: LOCACAO, MONTAGEM, OPERACAO E DESMONTAGEM DE SERVICOS DE SOM DE MEDIO PORTE PARA ATENDER BANDAS EM ESPACOS ABERTOS, COM DURACAO DE (UM) DIA. OS SERVICOS DEVERAO SER ATENDIDOS COM ITENS ABAIXO DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE: 01 MESA DE SOM- DIGITAL COM 32 CANAIS DIGITAL DEVE POSSUIR 32 PRE-AMPLIFICADORES DE MICROFONE, 4 ENTRADAS DE LINHA, AES NO FIX, 4 RETORNOS ESTÉREO INTERNOS, 30 FADERS, UM SLOT DE EXPANSAO DE 64 X 64 PARA AS POSSIBILIDADES DE ENTRADA PARA QUALQUER SAIDA DE 1,5 DB, 20 A 20.000 HZ, CONFIGURACAO DE ARMAZENAMENTO USB, VISI REMOTE CONTROL PARA CONTROLE DE MESA ATRAVES DE IPADS, ESTABILIZACAO DE GANHO DE SAIDA DIRETA (CAES), TOTEM UM SISTEMA MIX EASY TOUCH - 8 (OITO) LINE ARRAY- CAIXA SISTEMA VERTICAL ARRAY ATIVO PROCESSADO. DOIS DRIVERS DE COMPRESSAO ACOPLADOS EM GUIAS DE ONDA PARA A VIA DE ALTA FREQUENCIA, UM AUTO- FALANTE DE 12' PARA VIA DE MEDIA FREQUENCIA: SISTEMA DE 'GRID' ESPECIAL PARA A ANGULACAO DAS CAIXAS,COM 200MT DE GRID P50.	30	DIA	8.574,88	257.246,40
0003	DISCIPLINADORES 2X1,20M Especificação: DISCIPLINADORES 2X1,20M ESPECIFICACAO: DISCIPLINADORES DE FILA, PECAS MEDINDO 2X1,20M FABRICADOS EM FERRO TUBULAR, PARA SEREM USADAS NO ISOLAMENTO, PROTECAO E CONTENCAO DE PESSOAS EM SHOWS, REUNIOES, DOMINGUEIRAS FESTAS E EVENTOS PUBLICOS.	25	METRO	18,09	452,25



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ



0004	Especificação : BANHEIRO QUÍMICO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO INJETADO, COM ATÉ QUATRO ANOS DE FABRICAÇÃO E EM BOM ESTADO DE USO, COM PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DO ANO DE FABRICAÇÃO * BANHEIRO DEVERÁ CONTER LAVATÓRIOS (PIAS) E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO TRANSPORTAR, INSTALAR E RETIRAR TODOS OS BANHEIROS INSTALAR TODOS OS BANHEIROS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE MANTER EQUIPE PARA INSTALAÇÃO E RETIRADA DOS BANHEIROS DISPONIBILIZAR MATERIAIS DE HIGIENE PARA REPOSIÇÃO DURANTE O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DOS BANHEIROS, TAIS COMO PAPEL HIGIÊNICO, LIXEIRAS E SACOLAS PLÁSTICAS LAVAGEM, SUCÇÃO E DESINFECÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS ADEQUADOS E TRANSPORTE E TODA LOGÍSTICA POR CONTA DO CONTRATADO MANTER SERVIÇO DE LIMPEZA, EM REGIME DE PLANTÃO, DURANTE O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DOS BANHEIROS COM SUCÇÃO OBSERVAR E CUMPRIR AS NORMAS DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO APLICÁVEIS PARA O EXERCÍCIO DE TAL ATIVIDADE TODAS AS LICENÇAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, PARA SEU FUNCIONAMENTO LEGAL AMBIENTAL, HIGIÊNICO E POSTURA. DEVERÁ TAMBÉM APRESENTAR ALVARÁ DE DESCARTE DE RESÍDUOS NA DATA DO EVENTO. SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG PROVIDENCIAR O DESCARTE DO MATERIAL COLETADO NOS BANHEIROS QUÍMICOS EM LOCAL APROPRIADO E DEVIDAMENTE AUTORIZADO. CARACTERÍSTICAS GERAIS DEPÓSITO DE POLIETILENOFOSCO SOLUÇÃO QUÍMICA DE HIGIENIZAÇÃO INODORA MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PERMANENTE PADRONIZADA, COM SUCÇÃO IDENTIFICAÇÃO MASCULINA E FEMININA PORTA-OBJETO EVENTOS NOTURNOS, ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL FUNCIONÁRIO DURANTE O EVENTO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ALTURA: 2,30M LARGURA: 1,20 X 1,20M PESO: 85 KG CAPACIDADE: 227 LITROS.	80	UNIDADE	217,43	17.394,40
0005	TENDA 10X10M Especificação: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA MEDINDO 10X10M E FECHAMENTO NAS 04 LATERAIS.DE LED 12WAT COM FECHAMENTO NAS LATERAIS.	90	DIA	1.013,48	91.213,20
0006	ARQUIBANCADA 7 LANCES Especificação: EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COMPOSTA DE 12 (DOZE) DEGRAUS MAIS UM PATAMAR DE ACESSO DE 1,20 M DE LARGURA Á 1,60 M DE ALTURA DO PISO. ARQUIBANCADA DEVERÁ TER 100 (CEM) METROS LINEARES DOTADA COM GUARDA CORPO EM ESTRUTURA SIMILAR, NA PARTE INFERIOR E LATERAIS DE 1,10M DE ALTURA E NA PARTE SUPERIOR POSTERIOR DE 2,00M DE ALTURA COM MODULAÇÃO DO PISO DE 2,25 X 0,60M. A ARQUIBANCADA DEVERÁ CONTER TÚNEIS DE ACESSO INTERNOS COM ESCADAS,	1.000	METRO	253,52	253.520,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ



	SINALIZADOS E ILUMINADO, ADEQUADAMENTE PARA SEU USO. OBS.: A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR EM TODO O SEU CONJUNTO ESTABILIZADA E SOBREPOSTA EM SAPATAS METÁLICAS COM ATERRAMENTO CONFORME A NORMA DA ABNT. NO PATAMAR DE ACESSO DEVERÁ SER IMPLANTADO UMA ÁREA DE PNESP COM CAPACIDADE DE 15 CADEIRANTES, DOTADO COM RAMPAS DE ACESSO E GUARDA CORPO CONFORME AS NORMAS DA ABNT. COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
0007	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE PARA REUNIÃO Especificação : SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE PARA REUNIÃO ESPECIFICAÇÃO: 04 CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS E PROCESSADAS 500W RMS CADA, COM TRIPE; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 12 CANAIS DE ENTRADA, 04 SUBGRUPOS, 04 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO FILTRO DE GRAVES 02 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF; 02 MICROFONES COM FIO; 01 NOTEBOOK PARA PLAYER PARA SONORIZAÇÃO AMBIENTE; CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA; 01 OPERADOR TÉCNICO, COM 100MT DE GRID P30.	20	DIA	1.894,62	37.892,40
0008	PRATICÁVEL / PALCO Especificação: PALCO PRATICÁVEL FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 4MX4M PARA SOLENIDADE EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS.	20	UNIDADE	1.391,150	27.823,00
0009	PRATICÁVEL / PALCO: Especificação : PRATICÁVEL / PALCO FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 8x8M.	30	UNIDADE	2.101,550	63.046,50
0010	CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M – CLIMATIZADO Especificação : CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M EM OCTANORMCAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M EM OCTANORM, CLIMATIZADO, ENCARPETADO, DECORADO E MOBILIADO COM, UM SOFÁ DE 3 LUGARES, 1 APARADOR, 2 ESPELHOS GRANDE (CORPO INTEIRO), CORTINAS PRETAS EM TONO DO CAMARIM, 1 FRIGOBAR 220W, 2 JARROS DE FLORES CRISTAL, 1 MESA PLÁSTICA E 4 CADEIRAS SEM BRACOS.	20	DIA	2.828,740	56.574,80
0011	CLIMATIZADORES DE POUCO RUÍDO Especificação : O CLIMATIZADO (DE 55 A 64 DECIBÉIS DE VOLUME MÁXIMO), MOVIMENTAÇÃO DE 4500M3/H, COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VENTO, COM POTÊNCIA (DO MOTOR 1 1/4 CV - BAIXA 1600 RPM - POTENCIA: 180 WATTS E MOTOR 2 1/5 CV ALTA 3500 RPA - POTENCIA: 150 WATTS PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.	50	DIA	572,07	28.603,50
0012	DECORAÇÃO COM TEMA JUNINO: Especificação : DECORAÇÃO COM TEMA JUNINO ESPECIFICAÇÃO: DECORAÇÃO COM TEMA JUNINO COM PÓRTICO DE ENTRADA, DECORAÇÃO NO PALCO COM BANNER NA	6	DIA	7.198,52	43.191,12



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ



	FACHADA, BANDEIRINHAS COBRINDO 5000M2 COM 100MT DE GRID P30.				
0013	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA - Especificação : GRUPO GERADOR MOVIDO A DIESEL DEUTZ, MODELO DPS180F, DISPONIBILIZA A POTÊNCIA DE 180/165 KVA (STANDBY/PRIME), FREQUÊNCIA 60 HZ, TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 220 / 380 / 440 V, TRIFÁSICO, COM DISJUNTOR DE PROTEÇÃO ADEQUADO A CORRENTE NOMINAL DO ALTERNADOR DE POTÊNCIA, ALÉM DE MÓDULO MICROPROCESSADO DIGITAL TOTALMENTE AUTOMÁTICO E TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO NA BASE MOTOR DIESEL FTP MODELO N67-TM6, COM REFRIGERAÇÃO A AGUA, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PRÉ-AQUECIMENTO DO MOTOR DIESEL, TURBO COMPRESSOR, 04 CILINDROS EM LINHA, DESENVOLVENDO UMA POTÊNCIA BRUTA NA PONTA DO EIXO 144 KW DE POTÊNCIA @ 1800 RPM, COM BAIXOS ÍNDICES DE EMISSÃO DE POLUENTES E O MÁXIMO APROVEITAMENTO DE COMBUSTÍVEL. ALTERNADOR BRUSHLESS, 04 POLOS, SÍNCRONO, TRIFÁSICO, CLASSE DE ISOLAÇÃO E ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA H, GRAU DE PROTEÇÃO MECÂNICA IP-21, PRÓPRIO PARA CARGAS DEFORMANTES, ACOPLADO AO MOTOR MECANICAMENTE POR MEIO DE DISCOS FLEXÍVEIS, COM REGULADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO.	24	DIA	2.572,25	61734,00
0014	GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA - GRUPO GERADOR CARENADO E SILENCIADO Especificação : ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MODO DE AJUSTE DA GERAÇÃO - TRIFÁSICO - POTÊNCIA DE SAÍDA PRINCIPAL RESERVA 240 KVA 260 KVA 192 KW 208 KW - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MOTOR FABRICANTE E MODELO DO MOTOR: MWM 7.2P MODELO DO ALTERNADOR: GTA252AI44 PAINEL DE CONTROLE: BASE: CHASSI REFORÇADO TIPO DO DISJUNTOR: 3 PÓLOS MCCB FREQUÊNCIA: *PRINCIPAL 50 HZ; *RESERVA 60 HZ *MODO DE AJUSTE DA GERAÇÃO - TRIFÁSICO VELOCIDADE DO MOTOR: 1800 RPM CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 457 L CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, PRINCIPAL: 50 L/H CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, RESERVA: 57,4 L/H CRUCIAIS EM SITUAÇÕES EM QUE A CONTINUIDADE DE ENERGIA É VITAL, OS GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ATUAM COMO FONTE DE BACKUP OU ALTERNATIVA QUANDO A REDE ELÉTRICA PRINCIPAL NÃO ESTÁ DISPONÍVEL, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS EM UMA VARIEDADE DE SETORES E CENÁRIOS	24	DIA	2.601,80	62.443,20
0015	MONTAGEM E DESMONTAGEM Especificação: MONTAGEM E DESMONTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM PLACAS METÁLICAS NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA, PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, DE NO MÍNIMO 4,40	1.000	METRO	25,87	25.870,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ



	METROS DE LARGURA.				
--	--------------------	--	--	--	--

0016	GRID DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30	1.000	METRO	22,60	22.600,00
------	--------------------------------	-------	-------	-------	-----------

0017	GRID DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q50	1.000	METRO	26,16	26.160,00
------	--------------------------------	-------	-------	-------	-----------

0018	TRIO ELÉTRICO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PARA TRIO ELÉTRICO: PERIFÉRICOS: 01 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS;01 MULT CABO 48 VIAS EXPLITADO;01 MÓDULO DM5;02 EQUALIZADORES; 01 TABLET IPAD. FRETE: 40 ALTO FALANTES DE GRAVES DE 15"; 24 ALTO FALANTES DE MÉDIO GRAVE DE 12"; 18 DRIVER'S D400; 48 SUPER TWEETERS. FUNDO: 40 ALTO FALANTES DE GRAVES DE 15"; 24 ALTO FALANTES DE MÉDIO GRAVE DE 12", 18 DRIVER'S D400; 48 SUPER TWEETERS. CADA LATERAL; 32 ALTO FALANTES DE GRAVES DE 18"; 32 ALTO FALANTES DE MÉDIO GRAVE; 16 DRIVER'S TI.MICROFONES:02 MICROFONES SEM FIO BETA COM CLAMP OU PEDESTRAL; 15 SM 58 COM CLAMP OU PEDESTRAL; 25 SM 57 COM CLAMP OU PEDESTRAL; 02 SM 81; 08 DIRECT BOX; 20 PEDESTAIS RMV; 08 GARRAS LP; 01 POWER PLAY DE 8 VIAS. PALCO: MEDIDAS :4,40 MTS DE LARGURA POR 9MTS DE COMPRIMENTO; 01 SET COMPLETO PARA BAIXOAMPLIFICADOR COM DUAS CAIXAS COM 4 DE 10" E 01 DE 15"; 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO; 01 STAFF DRUM; 04 MONITORES COM FALANTE DE 12"; 01 MONITOR COM FALANTE DE 15" 01 SUB. DE 18" PARA BATERIA. AMPLIFICADORES: 22 AMPLIFICADORES PARA GRAVES; 14 AMPLIFICADORES PARA MÉDIOS GRAVES; 08 AMPLIFICADORES PARA CORNETAS; 06 AMPLIFICADORES PARA AGUDOS. ILUMINAÇÃO: 08 REFLETORES PAR 64 FOCO 5; 08 REFLETORES PAR 6 LEDS PROVA D'AGUA; 02 STROBUS; 08 MINI BRUTS; 02 RACK DIMMER ANALÓGICO/DIGITAL-24 CANAIS DE 4KG; 01 MESA ANALÓGICA 24 CANAIS; 01 MESA DE ILUMINAÇÃO DIGITAL. SISTEMA DE ENERGIA: 01 GERADOR DE 180 KVA MOTOR ELETRÔNICO; 01 REGULADOR DE VOLTAGEM 10 KW; 01 REGULADOR DE VOLTAGEM 10KW(RESERVA) CAVALO MÊCANICO; CAVALO MÊCANICO TRUCADO, TRAÇADO + BLOQUEADO, FREIOS ABS, SUSPENSÃO A AR, 1 MARCHA T TRATOR. CARRETA: CARRETA 3 EIXOS COMPRIMENTO TOTAL: 23M (DOCUMENTO DA CARRETA ESCRITO TRIO ELÉTRICO) CAMARIM COM BANHEIRO, AR CONDICIONADO, SÓFAS, FRIGOBAR. CARACTERÍSTICAS GERAIS: A ALTURA TOTAL DO CHÃO ATÉ A COBERTURA E VARANDAS NÃO PODE EXCEDER 5,50 METROS.	10	DIA	5.981,16	59.811,60
------	---	----	-----	----------	-----------

0019	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE SEM EQUIPAMENTO DE PALCO. Especificação: SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO ESPECIFICAÇÃO: PARA PÚBLICO ATÉ 1.000 PESSOAS. 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (8 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800RMS CADA) 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVES E	20	DIA	2.675,690	53.513,80
------	---	----	-----	-----------	-----------



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ



	MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA 01PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAIDAS BALANCEADAS E CONSENSORES AD/DA DE MÍNIMO 20 BITS 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAIDAS BALANCEADAS 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ , COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTRAIS 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAIDAS BALANCEADAS 01 APARELHO DE CD PLAYER, 01 MIXING CONSOLE COM MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAIDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA.				
0020	LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE - Especificação: LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE SOM DE GRANDE PORTE:P.A TIPO LINE PARA PÚBLICO SUPERIOR A 20MIL PESSOAS RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O P.A: MESAS DE SOM SUGERIDAS PM5D RH YAMAHA DIGIDESIGNPROFILE SOUNDRAFT V13 OU 6 DIGICO SD 8,10 OU 12 MIDAS PRO 3 OU 6 P.A DE 3 OU 4 VIAS DEVIDAMENTE ALINHADO E PROCESSADO CORRETAMENTE. O P.A DEVE REPRODUZIR 1100DB-SPL EM CURVA C, EM NO MÍNIMO 30 METROS SEM DISTORÇÕES EM SUAS VIAS. O P.A DEVE SER MONTADO À PELO MENOS 1 METRO A FRENTE DA LINHA DO PALCO, NUNCA NA MESMA LINHA. É INDISPENSÁVEL A COMUNICAÇÃO ENTRE P.A E MONITOR VIA INTERCON. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MONITOR. MESA DE SOM PM5D RH YAMAHA. SIDEFILL DE 3 OU 4 VIAS DEVIDAMENTE PROCESSADO E ALINHADO CORRETAMENTE. SIDE SUGERIDOS. EAW, NORTON, JBL, DAS, LS, NEXO OUTROS MODELOS ENTRE EM CONTATO COM O TÉCNICO. SEMPRE QUE POSSÍVEL MODO FLY.4: MONITORES PARA RETORNO DE PALCO MARCAS SUGERIDAS: EAW, RCF, JBL, NEXO, CLAIR BROTHERS, ELETROVOICE. CASO SEJA CÓPIAS, QUEM SEJAM DE BOA QUALIDADE E TODOS COM A MESMA RESPOSTA SONORA. SISTEMA DE AC 117 VOLTS ATERRADO E ESTABILIZADO EM TODO PALCO E NOS RACKS DE SEM FIO DA DUPLA. É INDISPENSÁVEL A COMUNICAÇÃO ENTRE P.A E MONITOR VIA INTERCON. 1 BATERIA COMPLETA EM BOM ESTADO COM SEUS PEDESTRAIS PARA STAND BY DA BANDA. NÃO USAREMOS CUBO DE BAIXO, QUITARRA E NEM SUB PARA BATERIA. 20 PEDESTRAIS EM BOM ESTADO SENDO DOS TAMANHOS: GRANDES, MÉDIOS E PEQUENOS. 6 CLAMPS LP. 100 CABOS XLR TODOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO E P10, P10. 4SUB-SNAKE DE 12 VIAS	20	DIA	11.526,06	230.521,20



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ



	PARA TODA LIGAÇÃO DA BANDA E 3MULTI VIAS DE 12 PARA LIGAÇÕES DE RACKS DA DUPLA. TODOS OS DIRECTBOX E MICROFONES. MINITOR: 01 MIXER,DIGITALMODELOS YAMAHA PM5D, PM5D RH, M7, DIGI (PROFILE OU VENUE) 01 SIDE FILL DUPLO ESTEREO COM 04 VIAS ATIVO CAPAZ DE PRODUZIR 120 DB 10 RÉGUAS DE AC COM 05 TOMADAS 2P+T LIGADO O PINO DE ATERRAMENTO EM COMUM COM TODO O SISTEMA DE ÁUDIO E DEVIDAMENTE ATERRADO COM TESÃO ESTABILIZADA 02 KIT DE MICROFONES DE ACORDO COM O INPUT LIS 02 MICROFONES SEM FIO IJHF DE BOA QUALIDADE SHURE INDISPENSÁVEL 01 SISTEMA DE FONE COMPLETO COM POWER PLAY DE 08 CANAIS COM FONES PORTA PRO PARA BANDA INDISPENSÁVEL 15 PEDESTRAIS GRANDES E 05 PEQUENOS, DE ACORDO COM O INPUT LIST 12 DIRECT BOX MODELO IMP 02 WHIRLWIND DE ACORDO COM O INPUT LIST, LUMINÁRIA PARA A MESA DE MONITOR E PERISFÉRICOS INDISPENSÁVEL. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO COM A HOUSE MIX INDISPENSÁVEL CABOS E SUB SNAKE NECESSÁRIOS PARA LIGAR TODO O INPUTCOM 200MT DE GRID P.50.				
0021	ILUMINAÇÃO CÊNICA GRANDE PORTE - Especificação : ILUMINAÇÃO CÊNICA GRANDE PORTE ESPECIFICAÇÃO: 01- MESA AVOLITES PEARL 2010 EM PERFEITO ESTADO 12-MOVIENG GIOTTO 400 (INDISPENSÁVEL) 12-MOVIENG BEAM 700 (INDISPENSÁVEL) 06-STROBO (ATOMIC 3000) 24 ACLS SEM TRANSFORMADOR 30-PAR LED RGB MONTADO POR CIMA DO GRID 02-VARAS DE LAMPADA PAR COM GELATINAS 61 (PARA ARARAS) 01 CANHÃO SEGUIDOR (INSE1200 WMSR) 06-MINI-BRUIT DE 06 LÂMPADA 10-ELIPSOIDAL C/ IRIS E FOCUS 01 PRÓ POWER 40-SAIDAS DE AC 220 E UM DIVISOR DE SINAL (SPLINTER) 02-PONTOS DE INTERCOM 03 MÁQUINAS DE FUMAÇA ABASTECIDAS COM VENTILADORES PONTES.	20	DIA	10.787,20	215.744,00
0022	TENDA 10X10M (COM PONTO DE ENERGIA) - Especificação: TENDA 10X10M (COM PONTO DE ENERGIA) ESPECIFICAÇÃO: TENDA 10X10M (COM PONTO DE ENERGIA) 110V E LÂMPADA.	60	DIA	930,95	55.857,00
0023	TENDAS PIRAMIDAL 3X3MTS Especificação: TENDAS PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO.	60	DIA	352,22	21.133,20
0024	TENDA 6X6M. Especificação: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA MEDINDO 6X6MT, COM FECHAMENTO NAS 04 LATERAIS.	60	DIA	511,19	30.671,40
0025	TENDA 8X8M Especificação: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA MEDINDO 8X8MT, COM FECHAMENTO NAS 04 LATERAIS.	60	DIA	551,39	33.083,40



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ



0026	TENDA 5X5M Especifica�o: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA MEDINDO 5X5MT, COM FECHAMENTO NAS 04 LATERAIS.	60	DIA	397,92	23.875,20
0027	LOCA�O DE PALCO 12X10M - Especifica�o: PRESTA�O DE SERVI�OS EM LOCA�O COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 12 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA P.A. FLY, COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUM�NIO FORMA DE DUAS �GUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA MET�LICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO M�NIMO 1,20M. E NO M�XIMO AT� 2,00M. HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO M�NIMO 4X4M TIPO TENDA	20	DIA	11.969,370	239.387,40
0028	ILUMINA�O C�NICA Especifica�o: ILUMINA�O C�NICA ESPECIFICA�O: ILUMINA�O C�NICA, 08 MOVING BEAM 200 OU SUPERIOR, 20 PAR LED, M�QUINA DE FUMA�A, 04 STROOB LED, 04 MINI BRUT.	20	DIA	5.615,26	112.305,20
0029	CAMAROTE Especifica�o: MEDINDO 20X5M, PISO COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE DE 20MM, COM ESCADAS DE ACESSO NA CHAPA 11 E CORRIM�O, FECHAMENTO OU PAREDE NO CORREDOR DOS FUNDOS, COBERTURA EM PIR�MIDE DE LONA VIN�LICA ANTIMOFO E ANTIFUNGO. COM SERVI�O DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	20	DIA	12.096,030	241.920,60
0030	PAINEL DE LED Especifica�o: AINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINI�O) 6X4M - RESOLU�O P4, OUTDOOR.	20	DIA	4.851,07	97.021,40
0031	P�RTICO/ENTRADA DA FESTA Especifica�o: CONFECCIONADAS EM 100% ALUM�NIO, AS LINHAS L-15 E P30.	10	DIA	2.037,10	20.371,00
0032	TEL�O PARA PROJE�O DE IMAGENS Especifica�o: TEL�O PARA PROJE�O DE IMAGENS DE NO M�NIMO 200" COM PROJETOR DE NO M�NIMO 5.000 ANSI LUMENS.	20	DIA	816,95	16.339,00
VALOR TOTAL - R\$ 2.699.999,97					

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS R\$ 2.699.999,97 (dois milh es, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de pre os consta como anexo a esta Ata.

3.  RG O GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1.  rg o Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Par  / Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude

3.2.  rg o(s) Participante(s): n o h 



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ



4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADEÇÕES

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 34 do Decreto Municipal nº 180/23 e em consonância com o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ



5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ



5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.14. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.14.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.14.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.14.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.14.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.14.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ



deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.1.1. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.1.3. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.1.4. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.1.5. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.1.6. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.1.7. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.1.8. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.1.5, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ



mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rondon do Pará/Pa, 03 de Junho de 2025.

DAHU CARLOS
BURANI
MACHADO:69713
715268

Assinado de forma digital por DAHU
CARLOS BURANI MACHADO:69713715268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=23917962000105, ou=presencial,
cn=DAHU CARLOS BURANI
MACHADO:69713715268

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
C.N.P.J. Nº 04.780.953/0001-70
CONTRATANTE

G L FEITOSA
LTDA:07993402000
183

Assinado de forma
digital por G L FEITOSA
LTDA:07993402000183

G L FEITOSA LTDA
C.N.P.J. nº 07.993.402/0001-83
CONTRATADO